



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2019, às onze horas, em sua Sede no Av. Loureiro da Silva, 255, sala 367 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, realizou-se a quinta Reunião da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, ausente o Presidente Bruno Walber Viana e com o comparecimento dos membros da comissão Gerson Mena Barreto Silva, Paulo Rogério Aumond, Sandra Maria Porciuncula Viecelli e Hélio Maltz para prosseguimento das atividades do Processo SEI 116.00019/2018-69, relativo a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) para o imóvel da Câmara Municipal De Porto Alegre (CMPA) e sua aprovação com o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, iniciou-se a sessão com a leitura do recurso (0079381) interposto pela empresa Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, relativo à sua desclassificação, conforme Relatório CEL (0077422). Após análise, a Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso e restou a permanência da desclassificação da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME pelo descumprimento do item 6.1.1, planilha de cronograma, anexo I-E do Projeto Básico. Às onze horas e quarenta minutos, nada mais a tratar, teve fim a reunião, da qual redijo a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Mena Barreto Silva, Secretário(a)**, em 22/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Aumond, Chefe de Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica**, em 22/08/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Porciuncula Vieceli, Membro da Comissão**, em 22/08/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0081229** e o código CRC **713FE020**.